



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FL. Nº 33
PROCESSO Nº 27/2023
MSTOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/2023

OBJETO: Sistema especializado em banco de preços de contratações públicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei nº 14.133/21.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

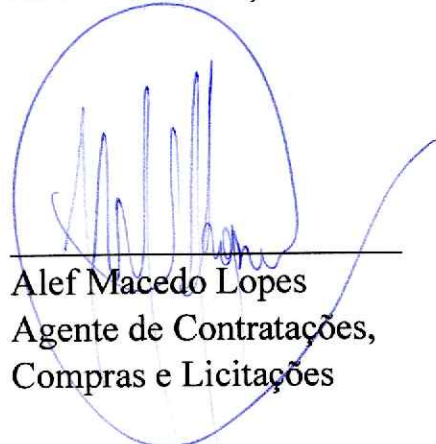
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Exmo. Sr. Presidente,

Como Agente de Contratações, Compras e Licitações, nomeado pela Portaria nº 04/2023, **opino** que devido às características constantes neste processo, principalmente por se tratar de “contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”, como versa a parte “b” do Inc. I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, justifica-se a contratação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Juquiá, 16 de junho de 2023.

Atenciosamente,



Alef Macedo Lopes
Agente de Contratações,
Compras e Licitações

DEFIRO
16 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – Juquiá – São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. Nº 48
PROCESSO Nº 27/23
VISTOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 27/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização de ferramenta que viabilize pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas.

Empresa contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

Valor total estimado global da contratação: R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

1. DO OBJETO

Contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, por meio de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço de disponibilização de ferramenta que viabilize pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

FL. Nº 49
PROCESSO Nº 27123
VISTOS *Nan*

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n°. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico nº 04/2023/PJ aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.4. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ Nº **07.797.967/0001-95**, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 2.356, CEP 83005-010, município de São José dos Pinhais/PR, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 02/08/2023.



JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO